



NOVOSIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2016 a 31/12/2016 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2016

Página: 1/2

R\$ 1,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS (k)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
1		DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.800.000,00	27.800.000,00	5.495.086,10	26.466.402,60	100,00	1.333.597,40	5.429.131,65	26.130.402,60	100,00	1.669.597,40	336.000,00
2	01	LEGISLATIVA	1.153.000,00	1.153.000,00	196.780,53	1.017.411,45	3,84	135.588,55	196.780,53	1.017.411,45	3,89	135.588,55	0,00
3	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.153.000,00	1.153.000,00	196.780,53	1.017.411,45	3,84	135.588,55	196.780,53	1.017.411,45	3,89	135.588,55	0,00
4	04	ADMINISTRAÇÃO	3.889.000,00	3.954.500,00	765.741,48	3.941.298,79	14,89	13.201,21	770.137,98	3.941.298,79	15,08	13.201,21	0,00
5	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.734.000,00	1.415.500,00	301.173,06	1.409.861,50	5,33	5.638,50	301.173,06	1.409.861,50	5,40	5.638,50	0,00
6	04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.155.000,00	2.539.000,00	464.568,42	2.531.437,29	9,56	7.562,71	468.964,92	2.531.437,29	9,69	7.562,71	0,00
7	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.145.000,00	1.216.000,00	208.002,47	1.166.331,17	4,41	49.668,83	219.844,56	1.166.331,17	4,46	49.668,83	0,00
8	08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	155.000,00	137.000,00	22.717,84	119.327,92	0,45	17.672,08	22.752,84	119.327,92	0,46	17.672,08	0,00
9	08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	990.000,00	1.079.000,00	185.284,63	1.047.003,25	3,96	31.996,75	197.091,72	1.047.003,25	4,01	31.996,75	0,00
10	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.228.000,00	1.189.000,00	274.226,40	1.185.733,04	4,48	3.266,96	274.226,40	1.185.733,04	4,54	3.266,96	0,00
11	09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.228.000,00	1.189.000,00	274.226,40	1.185.733,04	4,48	3.266,96	274.226,40	1.185.733,04	4,54	3.266,96	0,00
12	10	SAÚDE	6.490.000,00	7.131.300,00	1.144.181,96	7.003.764,03	26,46	127.535,97	1.392.357,65	7.003.764,03	26,80	127.535,97	0,00
13	10.301	ATENCAO BASICA	1.725.000,00	2.107.700,00	168.055,72	2.104.135,80	7,95	3.564,20	344.911,44	2.104.135,80	8,05	3.564,20	0,00
14	10.302	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.765.000,00	5.023.600,00	976.126,24	4.899.628,23	18,51	123.971,77	1.047.446,21	4.899.628,23	18,75	123.971,77	0,00
15	12	EDUCAÇÃO	6.305.000,00	7.503.000,00	1.942.751,72	6.796.230,76	25,68	706.769,24	1.609.813,21	6.460.230,76	24,72	1.042.769,24	336.000,00
16	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.402.000,00	5.226.000,00	1.356.732,77	4.957.151,46	18,73	268.848,54	1.189.794,26	4.789.151,46	18,33	436.848,54	168.000,00
17	12.362	ENSINO MEDIO	79.000,00	147.000,00	22.206,54	100.730,82	0,38	46.269,18	22.206,54	100.730,82	0,39	46.269,18	0,00
18	12.365	EDUCACAO INFANTIL	1.824.000,00	2.130.000,00	563.812,41	1.738.348,48	6,57	391.651,52	397.812,41	1.570.348,48	6,01	559.651,52	168.000,00
19	13	CULTURA	248.000,00	229.000,00	48.466,92	221.245,34	0,84	7.754,66	48.466,92	221.245,34	0,85	7.754,66	0,00
20	13.392	DIFUSAO CULTURAL	248.000,00	229.000,00	48.466,92	221.245,34	0,84	7.754,66	48.466,92	221.245,34	0,85	7.754,66	0,00
21	15	URBANISMO	4.573.000,00	4.245.200,00	707.798,25	4.211.483,79	15,91	33.716,21	710.368,03	4.211.483,79	16,12	33.716,21	0,00
22	15.452	SERVICOS URBANOS	4.573.000,00	4.245.200,00	707.798,25	4.211.483,79	15,91	33.716,21	710.368,03	4.211.483,79	16,12	33.716,21	0,00
23	18	GESTÃO AMBIENTAL	194.000,00	41.000,00	0,00	16.847,60	0,06	24.152,40	0,00	16.847,60	0,06	24.152,40	0,00
24	18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	194.000,00	41.000,00	0,00	16.847,60	0,06	24.152,40	0,00	16.847,60	0,06	24.152,40	0,00
25	20	AGRICULTURA	1.325.000,00	325.000,00	73.535,15	236.144,15	0,89	88.855,85	73.535,15	236.144,15	0,90	88.855,85	0,00
26	20.606	EXTENSAO RURAL	1.325.000,00	325.000,00	73.535,15	236.144,15	0,89	88.855,85	73.535,15	236.144,15	0,90	88.855,85	0,00
27	26	TRANSPORTE	520.000,00	401.000,00	76.457,40	340.724,85	1,29	60.275,15	76.457,40	340.724,85	1,30	60.275,15	0,00
28	26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	520.000,00	401.000,00	76.457,40	340.724,85	1,29	60.275,15	76.457,40	340.724,85	1,30	60.275,15	0,00
29	27	DESPORTO E LAZER	310.000,00	218.000,00	31.135,81	135.487,70	0,51	82.512,30	31.135,81	135.487,70	0,52	82.512,30	0,00
30	27.812	DESPORTO COMUNITARIO	310.000,00	218.000,00	31.135,81	135.487,70	0,51	82.512,30	31.135,81	135.487,70	0,52	82.512,30	0,00
31	28	ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00	194.000,00	26.008,01	193.699,93	0,73	300,07	26.008,01	193.699,93	0,74	300,07	0,00
32	28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	150.000,00	194.000,00	26.008,01	193.699,93	0,73	300,07	26.008,01	193.699,93	0,74	300,07	0,00
33		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34		RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36		TOTAL (III) = (I + II)	27.800.000,00	27.800.000,00	5.495.086,10	26.466.402,60	100,00	1.333.597,40	5.429.131,65	26.130.402,60	100,00	1.669.597,40	336.000,00



NOVOSIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2016 a 31/12/2016 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2016

Página: 2/2

R\$ 1,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:

- a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas Empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

PARAPUA, 11 de Janeiro de 2017.